

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS DE CUIABÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

EDITAL Nº 01, DE 05 DE AGOSTO DE 2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Ciências Humanas e Sociais/ Departamento de Filosofia do Campus de Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Filosofia
Requisito Básico	Graduação em Filosofia.
Número de Vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Graduação: 3.130,85/Especialização: 3.600,48/Mestrado: 4.304,92/ Doutorado: 5.831,21.
Vigência do Contrato	01 (ano) a partir da assinatura do contrato
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	<p>Período: 23 a 24/agosto/2021, das 8h às 12h e 14h às 18h (horário de Cuiabá, MT), no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (Usuário Externo), pela página oficial da UFMT https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0</p> <p>Os candidatos devem efetuar seu cadastro no SEI pelo menos três dias úteis antes da data de sua inscrição.</p> <p>OBS: Para validar seu cadastro precisará encaminhar cópia de documentos (CPF, RG e comprovante de residência), ao e-mail sei@ufmt.br com cópia para o e-mail: coordfilosofia.ichs@ufmt.br, que efetuará a liberação do cadastro. APÓS LIBERAÇÃO, acessar o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (Usuário Externo), e peticionar processo, escolher tipo de processo: PROCESSO SELETIVO PROFESSOR SUBSTITUTO GRADUAÇÃO. Informar destinação – ICHS-Departamento de Filosofia. No detalhamento da solicitação informar o número do Edital que está se inscrevendo. OBS.: Anexar todos os documentos exigidos (obrigatoriamente em formato PDF).</p>
Da documentação	
Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), Comprovante de endereço, Cartão do Banco, Currículo Lattes documentado e assinado.	

Da Seleção:	
Data, Horário e Local	<p>25/08/2021 às 14h – Deferimento das inscrições. Publicado no site do Curso de Filosofia: https://ufmt.br/curso/filosofia</p> <p>27/08/2021 às 14h – Sorteio do Ponto. Via plataforma Google Meet. (link a ser publicado no site do Curso de Filosofia: https://ufmt.br/curso/filosofia)</p> <p>01/09/2021 às 8h – Prova Didática. Via plataforma Google Meet (link a ser publicado no site do Curso de Filosofia: https://ufmt.br/curso/filosofia)</p> <p>02/09/2021 às 14h – Divulgação do Resultado da Prova Didática. Site do Curso de Filosofia: https://ufmt.br/curso/filosofia</p> <p>02/09/2021 às 8h – Prova de Títulos</p> <p>03/09/2021 às 14h – Divulgação do Resultado da Prova de Títulos. Site do Curso de Filosofia: https://ufmt.br/curso/filosofia</p>
É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados.	
Da Divulgação do Resultado Final:	
Data, Horário e Local	<p>04/09/2021, a partir das 14h</p> <p>Site do Curso de Filosofia: https://ufmt.br/curso/filosofia e www.ufmt.br - Campus de Cuiabá</p>
Dos Recursos	
O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.	
OBS: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/SGP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.	

SARA JULIANA POZZER DA SILVEIRA
Chefe do Departamento